

**JUSTIFICATIVA**

1. Trata-se da solicitação de participação de 30 servidores da UFAL no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO DOS DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE IGUALDADE, dirigido pela professora Dra. Elvira Simões Barretto da Universidade Federal de Alagoas. <http://lattes.cnpq.br/8938462538963163>.
2. A realização do evento se dará no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, no Espaço Armazém, na cidade de Maceió-AL., reduzindo os custos com deslocamento de nossos servidores quando do envio dos mesmos para eventos externos.
3. Aberto a comunicações de trabalho acerca de pesquisas relacionadas aos eixos temáticos que constam nos GT's (ver na programação e no regulamento), propõe-se a fomentar o encontro e o diálogo entre pesquisadores/as do país e internacionais, assim como propiciar a reflexão e a divulgação dos avanços científicos na área.
4. Iremos contemplar todos os técnicos e docentes da UFAL, em número de 30 servidores, vinculados a grupos de pesquisa e extensão e/ou de iniciação científica.
5. O evento tem como proposta ser um *locus* de intercâmbio de conhecimentos, reflexões e debates pautados em pesquisas científicas interdisciplinares de âmbito nacional e Internacional acerca dos Direitos Humanos. O *I Congresso Internacional de Direito Público dos Direitos Humanos e Políticas de Igualdade* tem como eixo central os desafios e possibilidades de consolidação, expansão e aperfeiçoamento dos Direitos Humanos no contexto social contemporâneo, ao reconhecer a necessidade premente de que seja consolidada a relação recíproca e interdependente entre a evolução dos Sistemas de Proteção Internacional e a evolução de Proteção Nacional dos Direitos Humanos, tendo em vista o delineamento de caminhos para a reversão do quadro das históricas desigualdades e violência que assolam a sociedade. É esse um evento científico inédito no Estado de Alagoas (Brasil), cujo contexto social, econômico e político é marcado por profundas desigualdades e injustiças sociais.
6. A Universidade tem como meta estimular o desenvolvimento e participação dos servidores em eventos de capacitação e qualificação, se fazendo presente nos grandes eventos de discussão de políticas públicas nas diversas áreas do conhecimento, mantendo-se conectada a evolução do conhecimento científico.
7. O evento está sendo realizado em sua primeira edição, organizado pela professora da UFAL **Elvira Simões Barretto**, tendo como parceira a própria Universidade, além de Capes, Fundepes, OAB Alagoas, Universidade Cândido Mendes, dentre outras.
8. A Fundepes é a instituição que está intermediando o processo de organizando e inscrição do evento, a qual encaminhou documentação para efeitos de instrução do processo de inexistência de participação dos nossos servidores.
9. O valor das inscrições consta no *site* do evento, podendo ser consultado através do endereço eletrônico <https://doity.com.br/congresso-internacional-ddhh-e-politicas-de-igualdade>,

cabendo a UFAL nesse momento optar pelo 3º lote, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), tendo em vista o prazo exíguo do 2º lote (31/07/2018).

10. Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento das inscrições no evento. Assim, esta Pró-reitoria, neste ato representada pela sua Pró-reitora, decide pela contratação direta com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENV DE EXTENSÃO E PESQUISA, inscrita com CNPJ: 12.449.880/0001-67, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) através de Inexigibilidade de Licitação amparada no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

11. Em resumo, e em resposta aos questionamentos padrão da Gerência de Compras e Licitação, seguem nossos apontamentos:

a) **Incluir nome, e-mail e telefone de pessoa que poderá responder eventuais dúvidas.**  
Faustino Francisco dos Santos Júnior, [faustino.francisco@progep.ufal.br](mailto:faustino.francisco@progep.ufal.br), 3214-1042.

b) **Informar quais setores serão beneficiados pelas inscrições e quais as atividades desempenhadas por esses setores.**

Não teremos apenas um setor específico a ser beneficiado, teremos diversos setores administrativos e acadêmicos em todos os *campi* e polos da UFAL, que tiverem servidores interessados e com vínculo acadêmico ou administrativo com a temática do congresso.

c) **Informar critério de seleção dos servidores que participarão do evento e como foi realizada essa escolha.**

A seleção será realizada após a inscrição dos interessados na chamada interna que a Gerência de Capacitação irá realizar com a publicidade da oportunidade de participação no evento vinculado pelo site da UFAL. O critério de seleção irá ter como foco os servidores com trabalhos acadêmicos a serem apresentados no congresso, bem como servidores que trabalhem diretamente ou indiretamente com a temática que será discutida.

d) **Informar a necessidade de contratação e os ganhos esperados nas atividades desenvolvidas pelo setor.**

Privilegiar e protagonizar um evento que tem como entidade parceira a própria UFAL; oportunizar a participação de todos os servidores que trabalhem direta e indiretamente com a temática; proporcionar acesso à capacitação nessa temática; ter representantes da UFAL nesse evento discutindo e compartilhando conhecimento e divulgar os trabalhos acadêmicos e administrativos dos nossos servidores no evento.

e) **Comprovar que o curso é fundamental para o setor e não meramente útil, atrativo ou interessante.**

O congresso se mostra como uma vitrine a nível nacional e internacional para discussão e propagação do conhecimento, além da visibilidade que a UFAL terá na apresentação dos trabalhos e estudos que estão sendo desenvolvidos pelos seus servidores em suas Unidades de lotação.

f) **Demonstrar *Know how* da FUNDEPES para organização de eventos.**

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes) foi criada em 20 de dezembro de 1978 com a finalidade de incentivar e apoiar a pesquisa científica, extensão e cultura em geral, tendo como outorgantes a Universidade Federal de Alagoas,

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Federação da Agricultura do Estado de Alagoas, Federação do Comércio do Estado de Alagoas. A Fundação tem se notabilizado, sobretudo, pelo gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de pesquisa. A *expertise* proporcionada pelo planejamento, execução e acompanhamento de mais de mil projetos resultou no desenvolvimento de metodologia própria na gestão técnica e administrativo-financeira de bens e serviços. Para atender a demanda de gerenciamento de projetos, a fundação dispõe de profissionais especializados na elaboração, análise, submissão e formalização, além da execução administrativa-financeira de projetos englobando a aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros, importações, realização de processos administrativos, licitações, contratação de pessoal, bolsistas e estagiários. Anexamos ao processo eventos realizados pela FUNDEPES que comprovam sua capacidade executora.

**g) Demonstrar razões de escolha do prestador de serviços em detrimento de outros existentes no mercado.**

A FUNDEPES foi escolhida pela organização do evento para intermediar o processo de inscrição dos participantes, não havendo outra entidade para promoção dessa inscrição e fornecimento da documentação para instrução do processo de inexigibilidade.

**h) Demonstrar a realização de pesquisa de preços com a juntada de 03 notas fiscais 03 notas de empenho.**

Foi juntada a devida comprovação da pesquisa de preço.

**i) Demonstrar que o preço cobrado pela contratada é vantajoso para a Administração com base na pesquisa de preços realizada.**

Comprovação realizada pela pesquisa em eventos semelhantes e anexadas ao processo, demonstrando que é vantajoso em comparação aos pesquisados e por não haver pagamento de diárias e passagens, por se tratar de um evento que será realizado em Maceió.

**j) Declarar a aceitação do preço e que a mesma é a praticada no mercado.**

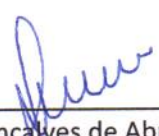
Aceitamos a proposta de preço, por estarmos convencidos que o preço é o praticado no mercado e vantajoso para a UFAL.

Maceió, 09 de julho de 2018

Ratifico,

  
Maria Valéria Costa Correia  
Reitora

CPF.: 284.480.734-87  
Maria Valéria Costa Correia  
Reitora - UFAL

  
Carolina Gonçalves de Abreu Valença  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
CPF.: 009.267.174-80